



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS SANTANA DA CRUZ**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01159/2025-03** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 40h totalizando 80 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de Pernambuco

CONSTITUCIONALIDADE
DE LEI Nº

BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ALESSANDRO BATISTA MOREIRA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01164/2025-16** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Cartão de Recursos (2014)

Cartão de Recursos (2014)

CONTRIBUICAO QUANTO

AO SEU

BRASIL

GOVERNAMENTO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA NASCIMENTO PINTO SANTOS**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01165/2025-52 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA ELEONORA LUZ ALCANTARA SILVA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01167/2025-41** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Cartão de Recursos (2024)

Cartão de Recursos (2024)

CONTRIBUICAO QUANTO

AO SEU

BRASIL

GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA PAULA SILVA BRITO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01176/2025-32** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA PAULA REIS DA SILVA**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01174/2025-43** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS ALVES DOS REIS**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01184/2025-89** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR DO ROSARIO GUEDES**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01182/2025-90** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CLEYDILENE GUERRA REIS**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01189/2025-10** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CLICIA MARIA LOPES BRASIL**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01191/2025-81 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DEISE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01192/2025-25 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Fundação e Instituto EPAD do
Conselho Nacional de Controle de
Correição
CORREIÇÃO NACIONAL
DE LAURO DE FREITAS
BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DILMA RINDADE REIS ROSARIO**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01193/2025-70 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DOMITILA COUTO SOARES**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01195/2025-69** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDILENE FONSECA BONFIM**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01194/2025-14 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora e coordenadora pedagógica com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Estado de Pernambuco
Corregedoria Geral de Correição

CONSTITUENTE
DE 1988

BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDILEUZA DOS SANTOS SANTANA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD n° 999.460.01196/2025-11** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Pesquisa de Pernambuco

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAURO DE FREITAS

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDNA MARIA DE SANTANA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD n° 999.460.01199/2025-47** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vincula, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 13 de Maio de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.

X



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Portal de Serviços Públicos
Cadastro Nacional de Correição

CONSTITUCIONALIDADE
DE LEI Nº

BRASIL